

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 64, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, contidas no art. 130-A, I, da Constituição Federal, e no art. 12, XII e XIV, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor IGOR VIDAL ARAÚJO, matrícula 82030, Analista de Controle Interno do Quadro Permanente do Conselho Nacional do Ministério Público, ao Ministério da Defesa, para exercício do cargo em comissão de Secretário de Controle Interno, DAS 101.5, sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo efetivo, com fundamento no art. 93 da Lei nº 8.112. de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Brasília-DF, 8 de junho de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS